



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e quatro minutos realizou-se a **48ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos membros: Arnaldo Barreto Vila Nova, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Lilian de Oliveira Carneiro, Simone de Oliveira Santos e Antonio Everton Coelho Teixeira, representante discente. O membro Bruno de Castro Honorato Silva não compareceu. Além disso, o colegiado de Sistemas de Informação (Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva, Renato Furtado de Mesquita e Rafael Martins Barros e o aluno Vicente Fernandes Duarte Neto) participou como convidado do diálogo sobre a segunda pauta. O coordenador de programas acadêmicos Rennan Ferreira Dantas também participou do debate da pauta mencionada. Já o diretor Sandro Vagner de Lima participou da discussão da terceira pauta. A reunião ocorreu de forma remota através do *Google Meet*. **Pautas: 1. Apresentação do representante discente; 2. Apreciação da oferta elaborada pela Coordenação de Programas Acadêmicos (CPAC) e Filipe; 3. Aprovação das alterações do Manual de Extensão propostas pelo NDE e 4. Alteração de professores nas unidades curriculares. PRIMEIRA PAUTA:** Inicialmente a coordenadora Simone deu as boas vindas para o acadêmico Everton e enfatizou que a representação discente é muito importante para a tomada de decisão das ações que impactam o curso. Everton, por sua vez, se apresentou e agradeceu. **SEGUNDA PAUTA:** Posteriormente, o coordenador Rennan informou que a proposta (em anexo) que estava sendo exposta em tela foi baseada no quantitativo de docentes que o campus já possui e que quando outros professores ingressarem eles podem ministrar disciplinas especiais. Comunicou também que esta universidade está pleiteando novas vagas de docentes para este campus. Enfatizou ainda que é ideal que a alocação de docentes nos componentes curriculares leve em consideração as áreas de conhecimento do campus a que cada docente se vincula. O professor Filipe informou que somente uma optativa foi pensada para ser ofertada: Criptografia. A professora Lilian informou que os docentes do ciclo básico do campus se reuniram e decidiram trazer para os colegiados o debate sobre a oferta todo semestre de disciplinas especiais, tendo em vista que muitas vezes nas disciplinas deste tipo ocorre uma alta evasão de discentes. Sobre isso, a professora Simone opinou que o assunto é muito complexo, pois o campus possui uma alta retenção e só há um ingresso por ano pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU). Ressaltou que o campus é cobrado a implementar medidas de combate à evasão e as disciplinas especiais é uma das medidas possíveis. O coordenador de programas acadêmicos Rennan concordou e disse que é importante pensar sempre nos alunos que aproveitaram a oportunidade de cursar as disciplinas especiais para conseguir dar andamento no curso. Nesse momento, o professor Renato sugeriu algumas alterações dessa proposta de oferta e o participante Rennan informou que poderiam ser enviadas quaisquer sugestões pelo colegiado de SI e assim seriam analisadas. A proposta de oferta foi considerada aprovada pelo colegiado de CC. **TERCEIRA PAUTA:** Posteriormente, o docente Filipe explicou que muitos docentes e discentes foram consultados e notou-se que era necessária uma atualização do Manual de Extensão. Também disse que esse documento é o mesmo, em quase todo o conteúdo para os dois cursos, CC e SI. Em seguida apresentou em tela as alterações sugeridas pelo NDE:

- Inclusão da Resolução nº18/CEPE, de 30 de junho de 2021 como fundamentação do documento.
- A contabilização da pontuação para Programa ou Projeto de Extensão será contabilizada: 100% da carga horária se permanecer até o final do projeto, ou 50% da carga horária se permanecer metade da duração do projeto.
- A contabilização da carga horária de Curso de Extensão, Evento de Extensão ou Prestação de Serviço será contabilizada tanto a que foi dedicada à organização, quanto a dedicada à realização.
- Retirada do inciso III da categoria Prestação de Serviço para estar em conformidade com a resolução citada acima.
- Alteração da definição de Prestação de Serviço tomando por referência a resolução mencionada.

Após debate, o Manual de Extensão foi considerado aprovado por este colegiado e seguirá para análise do Conselho do Campus. Porém, durante a exposição das propostas, o diretor Sandro deu algumas orientações: verificar se os projetos de extensão do curso contemplam o Perfil do Egresso, os professores coordenadores das ações cursarem as Trilhas do Conhecimento gerenciadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX) e inserir ações de extensão nas Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS). Como essas orientações são mais complexas, o colegiado se comprometeu a pensar em cada uma na próxima atualização do manual. **QUARTA PAUTA:** Por fim, o vice-coordenador Filipe apresentou algumas sugestões de alterações para as unidades curriculares deste curso.

#### **Formação Tecnológica em Computação**

-incluir Bruno Riccelli dos Santos Silva

#### **Formação em Sistemas de Computação**

- incluir Jose Wellington Franco da Silva

#### **Formação em Engenharia de Software**

- incluir Ítalo Mendes da Silva Ribeiro

#### **Formação Básica em Ciência da Computação**

-incluir Bruno Riccelli dos Santos Silva

-excluir Jose Wellington Franco da Silva

-excluir Ítalo Mendes da Silva Ribeiro

Além disso, indicou que a docente Amanda será excluída de todas as unidades que participava tendo em vista que foi removida. As propostas foram aceitas pelos membros. Com base nessa alocação de docentes nas unidades, ocorrerão pelos pares as indicações para titularidade e suplência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião aproximadamente às doze horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Graduação**, em 20/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 22/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Everton Coelho Teixeira, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5401025** e o código CRC **9ED38033**.

---